

9 — Documentos exigidos: Os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão:

- Bilhete de identidade/Cartão de cidadão;
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Declaração de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- Certificado comprovativo de Formação profissional;

10 — Métodos de selecção: Avaliação curricular expressa numa escala de 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações Académicas da Base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=[HAB+4(EP)+2(FP)]/7$$

«As respectivas valorações podem ser consultadas nas actas do Júri do concurso.

11 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da Habilitação Académica da Base (HAB);
- Valoração da Experiência Profissional (EP);
- Valoração da Formação Profissional (FP);

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas e para os efeitos previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Composição do Júri do concurso:  
Presidente — João Manuel Lopes Graça, Subdirector;  
Vogais efectivos — Maria Manuela Silva Pinheiro, Adjunta e Cristina Carneiro Costa, Encarregada Operacional;  
Vogal suplente — Miguel Machado.

25-08-2011. — O Director, *António Augusto Simões Amaro*.  
205062787

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento de Escolas de Cantanhede

#### Aviso n.º 17011/2011

Contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a termo parcial, de técnicos especialmente habilitados para as Actividades de Enriquecimento Curricular do 1.º CEB. Para os devidos efeitos torna-se público, que o Agrupamento de Escolas de Cantanhede (Marquês de Marialva) no cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, irá proceder à abertura de procedimento concursal para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnicos especialmente habilitados para as Actividades de Enriquecimento Curricular, nas seguintes áreas: 8 Técnicos de Ensino de Inglês; 8 Técnicos de actividades Física e Desportiva e 10 Técnicos de Actividades Lúdico-Expressivas.

Os referidos procedimentos serão publicados na página electrónica do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva — Cantanhede, bem como no átrio da escola sede deste Agrupamento, onde constarão todos os requisitos e condições de admissão ao procedimento concursal, bem como os critérios de selecção, encontrando-se disponíveis na plataforma da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 31 de Agosto a 02 de Setembro de 2011.

29 de Agosto de 2011. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

205070124

#### Aviso n.º 17012/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 38 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 26 de Agosto de 2011, da Directora do Agrupamento de Escolas de Cantanhede, (Marquês de Marialva), foi determinada a anulação do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 16042/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 157 de 17 de Agosto de 2011, considerando a alteração dos critérios de selecção, não se tendo procedido à ordenação final dos candidatos.

29 de Agosto de 2011. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

205070019

## Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo

### Aviso (extracto) n.º 17013/2011

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e de acordo com o Despacho de 04-08-2011, da Exma. Directora Regional da Direcção de Educação do Centro, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março, o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo torna público que se encontra aberto procedimento concursal para 3 contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza e apoio aos alunos, durante o 1.º período do ano lectivo 2011-2012.

1 contrato com a duração de 4 horas/dia.

2 contratos com a duração de 2 horas/dia.

Os presentes contratos regem-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, fixando-se a prestação de serviço nos 5 dias úteis da semana.

A remuneração ilíquida é de 3,20€ por hora.

Considerando a urgência de recrutamento, os métodos de selecção incidirão apenas na avaliação curricular.

Os critérios de selecção, a composição do júri e informações complementares estão publicitados nas instalações da Escola Sede do Agrupamento e no sítio electrónico da Escola em <http://moodle.esec-f-castelo-rodrigo.rcts.pt>

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido no sítio electrónico acima referido ou junto dos serviços administrativos da escola, nos 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

As reclamações poderão ser feitas nas 48 horas seguintes à afixação da lista de graduação dos candidatos.

24 de Agosto de 2011. — O Director, *José Manuel Maia Lopes*.

205061474

## Agrupamento de Escolas da Guia

### Aviso n.º 17014/2011

Nos termos dos artigos 50.º a 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para contratar trabalhadores em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem serviços de limpeza, de 1 a 4 horas por dia:

1 — Local de Trabalho — Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas da Guia.

2 — Função — Prestação de Serviços/tarefas — Serviço de Limpeza.

3 — Remuneração ilíquida/hora 3,20€ (três euros e vinte cêntimos).

4 — Duração do Contrato — Final do 1.º período lectivo.

5 — Requisitos Legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Critérios de selecção:

1 — Habilitações Literárias — 15 %

2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço — 55 %

3 — Experiência Profissional noutra unidade orgânica — 15 %

4 — Qualificação Profissional/Formação — 15 %

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — Prazo da candidatura: 5 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

7.2 — Prazo de Reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

7.3 — As candidaturas deverão ser formalizadas, em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços de administração escolar, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste Agrupamento.

8 — Composição do Júri:

Presidente: Manuel Jorge Figueiredo Costa (Vice Director)

Vogais: Manuel de Sousa Lopes da Mariana (Adjunto do Director)

Maria Júlia da Silva Pereira Gaspar (Chefe Serviços de Administração Escolar)

9 — As listas de Ordenação final dos Candidatos serão afixadas nas instalações da escola sede e no site do Agrupamento.

26 de Agosto 2011. — O Director, *António Luís Araújo Duarte*.

205063612

## Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira

### Aviso n.º 17015/2011

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009,